



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

SÚMULA: Autoriza Licença ao Prefeito Municipal, com o objetivo de usufruir de seu repouso anual, pelo período de 30 dias, de acordo com o artigo 242, Parágrafo Único e artigo 243 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º – Fica autorizada a licença ao Prefeito Municipal de Sabáudia para o afastamento do cargo com o objetivo de usufruir de seu Repouso Anual, pelo período de 30 dias, tendo como início o dia 08(oito) de setembro de 2015. Permanecendo o direito de percepção da remuneração durante o período respectivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 02 de setembro de 2015.


MILADY LEILA TRAVA
Presidente